

XXII ENCITEC – FAG TOLEDO
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PROTAGONISMO HUMANO NA ERA DA
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
EDITAL/REGULAMENTO Nº 08/2026

O Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG Toledo, por meio de sua Coordenação de Pesquisa e Extensão, torna público o presente Edital que estabelece as normas para a realização do **XXII ENCITEC – FAG TOLEDO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PROTAGONISMO HUMANO NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Comissão Organizadora do XXII ENCITEC da FAG Toledo será composta pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, Coordenação Pedagógica e Líderes das Linhas de Pesquisa.

1.2 O XXII ENCITEC da FAG Toledo será realizado nos dias 14 e 15 de outubro de 2026, com carga horária de 8 (oito) horas para ouvintes.

1.2.1 A carga horária de referente aos certificados de Autor(a)/apresentador(a) é definida pelo colegiado de cada curso, conforme regulamento específico.

1.3 O evento tem como objetivo fortalecer a cultura científica e investigativa entre acadêmicos, docentes e pesquisadores da instituição, promovendo debates, apresentações de trabalhos e incentivando a produção de conhecimento, a troca de experiências e a interdisciplinaridade nas diversas áreas do saber.

1.4 A programação será organizada da seguinte forma:

I – 14/10: Apresentação de trabalhos científicos;

II – 15/10: Palestra: *IA não transforma o seu negócio. Ela expõe a sua gestão.*

Por que a maior parte dos projetos de IA trava em pessoas, não em tecnologia.

Palestrante: Jonhey Nazario Lucizani, gerente do Centro de Negócios do Itaipu Parquetec.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período:

I- Submissão de trabalho: 10 de agosto a 05 de outubro de 2026.

II- Ouvintes: 10 de agosto a 10 de outubro de 2026.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo link:
<https://www2.fag.edu.br/coopex/inscricao/7622>

2.3 O valor da inscrição será de:

Acadêmicos FAG Toledo

Ouvintes: R\$ 40,00 (quarenta reais);

Autor(a)/apresentador(a): R\$80,00 (oitenta reais).

Público externo

Ouvintes: R\$ 60,00 (sessenta reais);

Autor(a)/apresentador(a): R\$110,00 (cem reais).

2.4 A inscrição como autor(a)/apresentador(a) dará direito à submissão de até 02 (dois) trabalhos.

2.5 A inscrição somente será confirmada mediante o pagamento da taxa correspondente.

2.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma, inclusive em caso de não aprovação do trabalho.

3. DA CERTIFICAÇÃO

3.1 Para fins de certificação como participante (Autor(a)/apresentador(a) ou ouvinte), o será necessário:

I – Realizar a inscrição e efetuar o pagamento da taxa (conforme a opção de certificação);

II – Participar dos dois dias de evento;

III – No caso de autor(a)/apresentador(a), ter o trabalho aprovado e apresentá-lo no evento.

3.1.1 Todos autores(as) do trabalho deverão, obrigatoriamente, realizar inscrição na modalidade " autor(a)/apresentador(a) ", para fazer jus ao certificado.

3.3 Haverá chamada nominal inicial em ambos os dias do evento, para fins de controle de presença.

3.3 A carga horária de pesquisa, atribuída a cada categoria de trabalho, será definida pelo Colegiado de cada curso, conforme previsto em seu respectivo Regulamento de Atividades Complementares.

4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos deverão ser submetidos pelo link <https://trabalhos.fag.edu.br/7622> mesmo link da inscrição (<https://www2.fag.edu.br/coopex/inscricao/7622>) .

4.1.1 Os trabalhos podem ser submetidos até o dia 05/10, não há necessidade de submissão no ato da inscrição.

4.2 Somente serão avaliados trabalhos de autores(as)/apresentadores(as) com inscrição confirmada (taxa de inscrição paga).

4.3 Apenas 1 (um) dos autores(as)/apresentadores(as) deverá submeter o trabalho. Trabalhos “duplicados” serão desconsiderados.

4.4 É de responsabilidade do autor(a)/apresentador(a) que realizar a inserção do trabalho, incluir corretamente, no ato da submissão, o título, nome e CPF dos demais autores e nome do orientador, não sendo possível alterações posteriores dessas informações.

4.5 Os arquivos submetidos deverão estar obrigatoriamente em formato PDF.

4.6 Constituem requisitos obrigatórios para submissão:

I – Indicação correta do professor orientador(a);

II – Submissão exclusivamente pelo sistema oficial (link 4.1), não sendo aceitos trabalhos enviados por outros meios ou fora do prazo estabelecido;

III – Vinculação a uma das linhas de pesquisa da Instituição;

IV – Utilização dos modelos oficiais em papel timbrado;

IV – Observância às normas da ABNT.

4.6.1 Os modelos oficiais editáveis estão disponíveis no drive/link: https://drive.google.com/drive/folders/1X-szS-rC-k-57XIAGFRjsAceuA1w_jSA?usp=drive_link

4.7 O descumprimento dos requisitos implicará na desclassificação do trabalho.

4.8 Os (As) acadêmicos(as) bolsistas vinculados a programas Institucionais de pesquisa, extensão, inovação ou iniciação à docência, tais como PIBIC, PIBID, Fundação Araucária, AGE CIN e demais programas correlatos, deverão, obrigatoriamente, submeter trabalho científico ao XXII ENCITEC da FAG Toledo, como forma de socialização dos resultados das atividades desenvolvidas.

4.9 A submissão do trabalho constitui requisito de participação acadêmica nos respectivos programas institucionais e manutenção da bolsa.

4.10 Os (As) professores(as) da FAG Toledo poderão, no exercício de sua autonomia didático-pedagógica, vincular a participação e/ou submissão de trabalhos no XXII ENCITEC da FAG Toledo como instrumento avaliativo de sua disciplina.

4.11 A atribuição de pontuação, percentual de nota ou critérios de avaliação relacionados à participação no evento ficará sob responsabilidade do docente da disciplina, observadas as diretrizes institucionais e o respectivo plano de ensino.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA

Os trabalhos deverão estar vinculados a uma das seguintes linhas:

I – Centro de Estudos em Negócios: Ênfase em Contabilidade, Agronegócio e Administração;

II – Tecnologias emergentes no âmbito agro, educação, saúde, energia e gestão estratégica;

III – Cultura e Sociedade: pesquisa em ensino e aprendizagem;

IV – Comunicação, Educação e Interfaces Sociais;

V – Linguagem e fundamentos sociais: literatura, história, filosofia e memória;

VI – Direito, Democracia e Processo.

6. DAS CATEGORIAS DE TRABALHO

6.1 Artigo Científico

- Até 03 acadêmicos + 01 ou mais orientadores
- Estrutura obrigatória: Título, autores(as), linha de pesquisa, resumo, palavras-chave, introdução, fundamentação teórico-metodológica, resultados e discussões, conclusão (ou considerações finais) e referências. Mínimo de 07 e máximo de 14 páginas. (excluindo elementos pré-textuais)

6.2 Resumo Expandido

- Até 02 acadêmicos + 01 ou mais orientadores
- Estrutura obrigatória: Título, autores(as), linha de pesquisa, resumo, palavras-chave, introdução, fundamentação teórico-metodológica, resultados e discussões, conclusão (ou considerações finais) e referências. Mínimo de 03 e máximo de 08 páginas.

6.3 Banner

- Até 02 acadêmicos + 01 ou mais orientadores

- Estrutura: Título, autores(as), linha de pesquisa, Introdução, desenvolvimento (com textos, tabelas, gráficos e/ou figuras), conclusão e referências

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 A avaliação será realizada por Comissão Científica designada pela Comissão Organizadora do Evento.

7.2 Os critérios de avaliação serão:

- I – Adequação às normas da ABNT;
- II – Clareza, coesão e coerência textual;
- III – Consistência teórica e domínio do tema;
- IV – Pertinência das conclusões;
- V – Correção ortográfica e gramatical;
- VI – Originalidade e ausência de plágio.
- VII - Uso do papel timbrado oficial;

7.3 Os resultados serão classificados em: aprovado, aprovado com ressalvas ou reprovado, conforme os seguintes critérios:

- I – Serão considerados aprovados os trabalhos que atenderem 06 (seis) ou 07 (sete) critérios de avaliação;
- II – Serão considerados aprovados com ressalvas os trabalhos que atenderem a 04 (quatro) ou 05 (cinco) critérios de avaliação;
- III – Serão considerados reprovados os trabalhos que não atingirem, no mínimo, 03 (três) critérios de avaliação previstos no item 7.1.

7.3.1 Os trabalhos aprovados com ressalvas receberão comunicação por e-mail, contendo as observações do avaliador, devendo ser reestruturados conforme orientações apresentadas.

7.4 Trabalhos aprovados com ressalvas deverão ser corrigidos e encaminhados para o e-mail coopextoledo@fag.edu.br até a o dia 13/10/2026 do evento. O não cumprimento deste prazo implicará na impossibilidade de apresentação.

7.5 Trabalhos reprovados não poderão ser submetidos novamente.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 A apresentação será obrigatoriamente no formato de Comunicação Oral.

8.2 Tempo de apresentação:

- I – Artigos e resumos expandidos: até 10 minutos;

II – Banner: até 5 minutos.

8.3 A apresentação possui caráter formativo e pedagógico, não sendo classificatória ou eliminatória.

8.3.1 O(A) apresentador(a) terá à disposição, para a realização da apresentação, os seguintes recursos: quadro, computador e projetor multimídia, podendo utilizar recursos complementares, como slides, cartazes e outros materiais de apoio, desde que respeitado o tempo máximo estabelecido para apresentação.

8.4 Serão considerados, para fins avaliativos formativos:

I – Estrutura e organização da apresentação;

II – Clareza e objetividade;

III – Domínio do conteúdo;

IV – Relevância do tema;

V – Interação e respostas aos questionamentos.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Os trabalhos aprovados e apresentados no XXII ENCITEC da FAG Toledo poderão ser publicados nos Anais do Evento, disponibilizados no site institucional da FAG Toledo.

9.2 Para fins de publicação, será obrigatória a entrega do Termo de Autorização de Publicação (Anexo I deste regulamento), devidamente assinado por todos os(as) autores(as) e pelo orientador(a) no dia da apresentação do trabalho (15/10/2026);

9.3 A não entrega do termo no dia da apresentação implicará na não publicação do trabalho.

9.4 Após a realização do evento, a Comissão Organizadora poderá solicitar aos autores o envio da versão final do trabalho em formato editável (.doc ou .docx), com a finalidade de facilitar a diagramação dos Anais.

9.5 O conteúdo, dados, opiniões e referências constantes nos trabalhos são de inteira responsabilidade de seus autores e orientadores.

9.6 Os autores são inteiramente responsáveis por eventuais práticas de plágio, autoplágio, cópia indevida, utilização não autorizada de conteúdo de terceiros ou quaisquer violações à legislação de direitos autorais e integridade acadêmica. E poderão responder administrativa, civil e academicamente por eventuais práticas.

10. DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1 O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na elaboração dos trabalhos submetidos ao XXII ENCITEC da FAG Toledo será permitido, desde que respeitadas as diretrizes éticas e acadêmicas vigentes, em consonância com as orientações da CAPES (2026).

10.2 Considera-se uso de IA a utilização de sistemas computacionais capazes de gerar, revisar ou sugerir conteúdos textuais, dados, imagens ou análises.

10.3 Os autores deverão:

- I – Declarar, de forma explícita, o uso de ferramentas de IA na elaboração do trabalho, indicando quais ferramentas foram utilizadas e para qual finalidade;
- II – Garantir que o conteúdo produzido mantenha autoria intelectual humana, sendo vedada a submissão de trabalhos integralmente gerados por IA sem revisão crítica;
- III – Assegurar a veracidade, originalidade e integridade das informações apresentadas;
- IV – Responsabilizar-se integralmente pelo conteúdo do trabalho, inclusive pelas partes que tenham utilizado apoio de IA.

10.4 O uso de IA não exime os autores do cumprimento das normas científicas, éticas e de integridade acadêmica, sendo considerado inadequado:

- I – O uso de IA para geração de dados falsos ou manipulação de resultados;
- II – A reprodução de conteúdo sem a devida verificação ou sem referência adequada;
- III – A utilização de IA como substituição integral da autoria acadêmica.

10.5 A não observância destas diretrizes poderá implicar na desclassificação do trabalho, sem prejuízo de outras sanções acadêmicas cabíveis.

11. PROJETO ECOFAG

11.1 No âmbito do XXII ENCITEC da FAG Toledo, será promovida a ação denominada **Projeto EcoFAG**, com foco na coleta de lixo eletrônico para destinação ambientalmente adequada.

11.2 Poderão ser entregues materiais eletrônicos de pequeno e grande porte, tais como: cabos, carregadores, fios, computadores, monitores, telas e eletrodomésticos.

11.3 Os materiais poderão ser entregues durante o período de inscrições e também nos dias do evento, junto à Secretaria das Coordenações.

11.4 A participação na ação gerará horas complementares de Responsabilidade Social, conforme os seguintes critérios:

I – 05 (cinco) horas para entrega de até 10 itens pequenos (cabos, carregadores, fios, entre outros);

II – 10 (dez) horas para entrega de itens de grande porte (computadores, telas, eletrodomésticos, entre outros).

11.5 A quantidade de entregas por participante será ilimitada; contudo, a certificação de horas complementares ficará limitada ao máximo de 20 (vinte) horas, independentemente do número de itens entregues.

11.6 Todo o material arrecadado será destinado à Associação de Catadores de Toledo, contribuindo para a geração de impacto ambiental positivo e apoio socioeconômico à entidade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

10.2 A submissão de trabalhos implica na aceitação integral deste Edital.

10.3 Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos seguintes canais oficiais: e-mail coopextoledo@fag.edu.br e WhatsApp (45) 3277-4000, opção 2 (sou aluno), depois opção 6 (Coopex/ Assessoria Direção). Horário de atendimento segunda a sexta-feira das 13h30 às 21h 30.

10.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

Anexo I – Termo de Autorização de Publicação

Os modelos oficiais editáveis estão disponíveis no drive/link: https://drive.google.com/drive/folders/1X-szS-rC-k-57XIAGFRjsAceuA1w_jSA?usp=drive_link

Toledo, PR, 10 de agosto de 2026.

Coordenação de Pesquisa e Extensão

FAG Toledo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO E POSTERIOR PUBLICAÇÃO EM OBRA COLETIVA

Pelo presente Termo de Autorização, e nos termos da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), eu (nós), abaixo identificado(s) e assinante(s), na qualidade de autor(es) do trabalho intitulado:

AUTORIZO(AUTORIZAMOS), de forma irrevogável, irretratável, gratuita e em caráter exclusivo, a utilização integral do referido trabalho pelo Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG Toledo, para fins de publicação em obra coletiva a ser organizada por esta instituição referente ao evento: XXII ENCITEC – FAG TOLEDO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PROTAGONISMO HUMANO NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Declaro(amos) ainda que o referido trabalho é de minha (nossa) autoria, assumindo total responsabilidade quanto à originalidade, conteúdo e revisão do texto, bem como que sua publicação não infringe direitos autorais de terceiros.

Outorgo(amos) ao Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG Toledo plena autonomia para decidir sobre a editoração, forma de publicação (impressa ou digital), meios de reprodução, divulgação, distribuição, tiragem, formato e demais aspectos técnicos e editoriais necessários à efetivação da publicação.

Por ser expressão da verdade, firmo(amos) o presente Termo.

Autores:

1. Nome: _____
CPF _____ Ass: _____
2. Nome: _____
CPF _____ Ass: _____
3. Nome: _____
CPF _____ Ass: _____
1. Orientador(a) _____
CPF _____ Ass: _____

Toledo, ____ de _____ de 2026